



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE VEREADORA TEREZA VIZZONI MEZADRI

PROJETO DE LEI Nº _____, 02 DE JUNHO DE 2026

***DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA
PÚBLICA (RUA ADEMILDES ALMEIDA DE
MATTOS).***

A CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **Rua Ademildes Almeida de Mattos** a via pública sem denominação oficial, localizada no Balneário de Iriri, Município de Anchieta-ES, com início na Rua Milton Xavier dos Santos, na altura do cruzamento com a Rua Feliciano Freire dos Santos, estendendo-se até o término da via, sem saída, conforme mapa de localização anexo.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Urias Simões dos Santos, 02 de junho de 2026.

TEREZA VIZZONI MEZADRI
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA VEREADORA TEREZA VIZZONI MEZADRI

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

O presente projeto de Lei visa prestar homenagem e reconhecer a grandiosa cidadã que foi a Senhora Ademildes Almeida de Mattos.

Ademildes Almeida de Mattos é filha de Adenilson de Almeida e Tereza Rosa de Almeida, faleceu no dia 19 de maio de 2021 em decorrência do COVID-19, deixando saudade irreparável entre familiares, amigos e todos que tiveram o grande privilégio de conhecê-la.

A presente proposição visa homenagear Ademildes Almeida de Mattos, mulher exemplar, pilar fundamental da sua família, pessoa íntegra, trabalhadora e querida por todos que com ela conviveram. Sua trajetória de vida foi marcada pela dedicação ao lar, pelo carinho com os seus e pela disposição em sempre ajudar o próximo, características que tornaram seu nome respeitado e admirado em toda comunidade. Sua partida deixou uma lacuna inestimável no seio dos seus filhos, parentes e amigos, que guardam até hoje memórias afetuosas de sua presença marcante.

Residente nesse município durante grande parte da sua vida, seus descendentes e familiares permaneceram radicados em nossa cidade, onde desenvolvem suas atividades e contribuem ativamente para o crescimento e desenvolvimento local.

Diante disso, solicitamos que a denominação de via pública em seu nome seja aprovada, submetendo o presente Projeto de Lei a apreciação e deliberação desta Augusta Casa Legislativa. As memórias e o legado de amor, trabalho e dignidade deixados por Ademildes Almeida de Mattos são preservados com muito carinho por todos seus



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

familiares, que desejam manter vivo o seu nome e a sua história de vida em nosso Balneário de Iri.

Ante o exposto, conto com o apoio dos nobres Edis para análise e aprovação da presente matéria.

Anchieta, 02 de junho de 2026.

TEREZA VIZZONI MEZADRI
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO ÓBITO DA HOMENAGEADA

Hellen de Oliveira Reis
Escrevente Auxiliar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO
NOME
ADEMILDES ALMEIDA DE MATTOS

CPF
098.289.707-32

MATRÍCULA
0227150155 2021 4 00019 092 0004204 45

SEXO COR ESTADO CIVIL E IDADE

NATURALIDADE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ELEITOR

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

DATA E HORA DO FALECIMENTO
 DIA MÊS ANO

LOCAL DO FALECIMENTO

CAUSA DA MORTE
COVID-19

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (transumção e cemitério, se conhecido) DECLARANTE

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER
Declaração de Óbito nº 311261752, Data do Registro: aos vinte e um (21) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e um (2021), a falecida era casada com Anastácio de Mattos, foi apresentada certidão de casamento religioso, registro lavrado no Cartório de Anchieta-ES, livro BA-1, folha nº 21, termo nº 42, não deixando bens a inventariar, não deixou tratamento, não deixando herdeiros menores ou interditos, deixando 4 filhos: Altamir Almeida de Mattos, com 42 anos, Cleonilda Almeida de Mattos, com 41 anos, Aparecida Almeida de Mattos, com 39 anos, Claudineia Almeida de Mattos, com 37 anos. Data do sepultamento, 29 de maio de 2021, às 11:30 horas(s)

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS SEDE DE ANCHIETA
Oficial: LARISSA CAPIBARIBE DE CASTRO
Rua Desembargador Josias Soares, 03, Centro, Anchieta-ES, Tel. (28) 3536-1820 cartorioct@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Anchieta-ES, 21 de maio de 2021.

Hellen de Oliveira Reis
Hellen de Oliveira Reis
Escrevente Auxiliar

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
0227150155 2021 4 00019 092 0004204 45
Emplacamento: 17-08-2021 15:05:00
Consulte a validade em: www.jusbrasil.com.br

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Larissa Capibaribe de Castro Casseb
Registradora/Tabelião Titular
Rua Desembargador Josias Soares, 03, Centro, Anchieta, Espírito Santo, Brasil CEP 29230-000

ARPENBRASIL AA 021205220 BRP

TEREZA VIZZONI MEZADRI
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MAPEAMENTO



TEREZA VIZZONI MEZADRI
VEREADORA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350038003800330033003A005000

Assinado eletronicamente por **Tereza Mezadri** em **02/06/2026 09:34**

Checksum: **C605296FEDF054D80315F7837D276E6558B5EDE1D0EAF5BB8F7E0D417723526F**

